



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante: COAS

Responsável pela demanda: Alexandre Tsumori Maezuka

Coordenadoria: COAS

Secretaria/Assessoria: SGP

E-mail: coas@tre-sp.jus.br **Ramal:** 2283

Objeto: Divã fixo para exame clínico

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
- ☐ SIM ☐ NÃO
- ☐ Concorrência
- ☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços,

nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II: § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Para atender aos padrões de <i>conformidade x legalidade</i>, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.
Item previsto no PAC ____ (ano): () Sim - ____ item ____ da Secretaria (X) Não previsto <i>Verificar na internet https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes</i>
Fonte de recursos para atendimento da demanda
Valor previsto na proposta orçamentária: remanejamento (insumos hospitalares) Fonte: GEPRO À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$1.060,00
Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 13/02/2023
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 15/02/2023
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 27/02/2023
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 07/03/2023
Critério de sustentabilidade: (X) Sim () Não, porque...
Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Reposição de bem permanente e ampliação de espaços para atendimentos médicos. O divã de um dos consultórios encontra-se em mau estado devido ao seu tempo de uso, sendo necessária sua substituição. Por outro lado, temos também 1 consultório não equipado com maca/divã para exames pois era utilizado para outros fins. A aquisição de novos divãs proporcionaria o aumento do número de consultórios para atendimentos médicos aos servidores deste Regional

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual 2 divãs
Demanda inédita na Administração? (X) SIM () NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): () SIM () NÃO Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. ____). Exemplo: TR consolidado doc. n.____- parecer jurídico/ASSJUR doc. n.____- decisão aprovação instauração doc. n. ____
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante <i>servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)</i> Titular – Alexandre Tsumori Maezuka Suplente – Silvia Sakata Auxiliares – Sandra Kondo e Janaína Pereira da Silva
Data: 06/03/2023

Secretário da área requisitante/demandante